

**RESOLUÇÃO Nº 067/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)

**Retifica a Resolução 175/2012, que habilitou a empresa A DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120000738,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 175, de 18 de dezembro de 2012, que habilitou a empresa A DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 16.106.101/0001-81 e IE nº 102.574.065ME, aos benefícios do DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de maio de 2013, o inciso III ao seu art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

II - .....

III – Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas de parafina macrocristalina e microcristalina - NCM 2712.90.00 e NCM - 2712.20.00, nos termos do inciso XXXIX do art. 286 do Decreto nº 13.780/2012 para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente